



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 148 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize junto a ENEL, a instalação de iluminação pública na estrada que liga o Bairro São Pedro 1 ao Bairro São Pedro 2, no Município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos moradores dos Bairros São Pedro 1 e São Pedro 2.

A localidade possui um número expressivo de habitantes, que merecem, por parte do poder público, de atenção. A iluminação pública é um fator primordial para a segurança pública da localidade, além de proporcionar maior comodidade aos moradores.

Diante do exposto é que solicito a Vossa Excelência a Instalação de iluminação pública na área acima citada.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de Maio de 2017.

Emmanuel F. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>148/17</u> <u>04/05/17</u> HORA: <u>16:52</u> <i>[Assinatura]</i> O FUNCIONÁRIO
